



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezessete (17) de agosto de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:

No dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e votação da Moção de Pesar ao falecimento da Sra. Sebastiana Vicentina de Oliveira Sandi; 2) Leitura do Projeto de Lei nº 1.176/2026 que "Cria Premiações para eventos municipais e dá outras providências"; 3) Leitura do Projeto de Lei nº 1.177/2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores Concurso de Cafés Especiais, e dá outras providências"; 4) Leitura do Projeto de Lei nº 1.178/2026 que "Institui premiação por quilograma de leite aos produtores rurais participantes do Torneio Leiteiro do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências"; 5) Leitura da indicação nº 21/2026 de autoria do vereador José Adilson Rodrigues sobre "Implantação de sinalização indicativa nos principais acessos e pontos estratégicos do trajeto até a Pedra Branca"; 6) Leitura da indicação nº 22/2026 de autoria do vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira sobre "Realização de estudos e levantamentos nos pontos do município que apresentam deficiência ou ausência de sinalização de trânsito"; 7) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 41/2026 de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, José Donizette Inocêncio e Raimundo Eli de Faria, sobre "O que esta acontecendo com a água distribuída no Município de Conceição das Pedras, considerando que a mesma tem chegado às residências com sujeira, partículas e aspecto inadequado para o consumo? *Qual é a situação atual do sistema de abastecimento e tratamento de água do município? *Quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para solucionar o problema e garantir que a água fornecida à população apresenta condições adequadas de qualidade e segurança?". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, ocasião em que a vereadora Fernanda pediu ressalva na ata, esclarecendo que o ofício nº 16/2026 embora de sua autoria, foi subscrito pelos quatro vereadores. Informou, ainda, que, na segunda página da ata onde consta que mencionou surpresa com a aquisição das canetas destinadas ao tratamento da obesidade, na verdade, fala das canetas emagrecedoras. Solicitou, também, a correção do trecho em que consta a expressão no primeiro dia de mandato, esclarecendo que o correto seria nos primeiros dias de mandato. Quanto ao trecho em que consta a indignação em qual critério o tempo foi cronometrado, a vereadora esclareceu que não utilizou essas palavras, tendo perguntado, na realidade, onde foi cronometrado. E por fim, solicitou que fosse acrescentado à ata o momento em que o presidente se manifestou acerca da forma como a vereadora pronunciou o nome do outro vereador, por ter entendido que a manifestação poderia dar a entender que a pronuncia teria ocorrido de forma desrespeitosa. Logo após, o presidente colocou a ata em votação, sendo a mesma aprovada com ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura da receita e despesa da Câmara referente ao mês de

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

José Gabriel de Faria
José Adilson Rodrigues

Benedito Carlos da Silva

Raimundo xpi - Rio Corralho

Jose Donizette Inocencio

Donizette Inocencio

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



junho de 2026. Na sequência, fez a leitura da moção de pesar. Após, fez a leitura dos Projetos de Lei nºs 1.176, 1.177 e 1.178/2026. Em seguida, fez a leitura da indicação nº 21/2026. Dando continuidade, fez a leitura da indicação nº 22/2026, na justificativa o vereador Carlos Rafael lembrou que, recentemente, apresentou requerimento referente a uma área de urgência que necessitava de sinalização adequada. Ressaltou, contudo, que também foram destacados outros pontos que demandavam atenção. Diante disso, apresentou indicação ao Poder Executivo, solicitando a realização de um estudo técnico para avaliar os locais que necessitam de sinalização e, posteriormente, providenciar a aplicação da sinalização adequada, bem como o devido emplacamento. Em seguida, fez a leitura do requerimento nº 41/2026. Logo após, a moção foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O requerimento nº 41/2026 foi colocado em discussão, o vereador Raimundo Eli pediu a palavra e destacou que o Município já se encontra no segundo ano de discussões acerca da qualidade do abastecimento de água, questionando se o Poder Executivo não teria condições de providenciar água de qualidade para a população. Ressaltou que a atual gestão do Legislativo e do Executivo ficará registrada na história de Conceição das Pedras e reforçou a necessidade de que sejam tomadas providências quanto à qualidade da água fornecida aos munícipes. O vereador também questionou o Presidente acerca da aquisição do filtro destinado à melhoria da qualidade da água, mencionando que anteriormente havia sido informado de que o equipamento teria um custo aproximado de R\$ 420.000,00 e que não haveria recursos disponíveis para sua aquisição. Solicitou, assim, informações sobre a eventual compra do referido equipamento. O Presidente respondeu que já havia se manifestado anteriormente sobre o assunto, porém não se recordava, naquele momento, do teor da informação apresentada. Na sequência, a vereadora Fernanda pediu a palavra e apresentou uma amostra da água proveniente da torneira, demonstrando que ela apresentava coloração amarelada e presença de ciscos. Ressaltou que, para as pessoas que não possuem filtros em suas residências, a água fornecida pelo Município é utilizada diretamente para consumo, preparo de alimentos, higienização de utensílios e demais atividades, destacando que a qualidade da água está diretamente relacionada à saúde da população. A vereadora relatou ainda que, durante vários dias, recebeu e divulgou relatos de moradores sobre a qualidade inadequada da água que chegava às residências, inclusive com presença de terra. Informou que alguns munícipes relataram dificuldades para dar descargas e até mesmo para lavar roupas, uma vez que a água utilizada estaria deixando as peças sujas, tendo inclusive divulgado imagens em suas redes sociais para demonstrar a situação. Questionou qual seria a justificativa para que a água continuasse chegando às residências nessas condições e solicitou esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo. Mencionou que já teria ocorrido a troca de filtro e que também teria sido encaminhado um filtro da cidade para o bairro São José, já houve problemas, ficou sem água, arrumou o problema e a água continua chegando suja. A vereadora informou que deixaria a amostra da água apresentada sobre sua mesa no Plenário, como forma de registrar e demonstrar a situação relatada pela população. Lembrou que já havia apresentado

José Benedito no anexo

Carlos Rafael

José Gabriel de Faria

Carlos Rafael S.R. de Oliveira

Benedito Luis da Silva

Rivaldo José Reis Carvalho
José Adilson Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

anteriormente amostras de água com qualidade semelhante e afirmou que, apesar das cobranças realizadas, o problema permanecia sem uma solução definitiva. Por fim, a vereadora mencionou que o vereador Raimundo Eli também havia levado anteriormente à Prefeitura uma amostra de água que, segundo relatado, apresentava grande quantidade de terra. Questionou como a população poderia utilizar aquela água para beber, preparar alimentos, lavar louças e higienizar verduras, reforçando a necessidade de uma resposta sobre o que está acontecendo, onde eles cobram mas não chega em uma solução. O vereador Raimundo Eli pediu a palavra e informou que esteve acompanhado de Nidi e João na Prefeitura Municipal, com o objetivo de entregar uma amostra da água para demonstrar as condições em que o abastecimento vinha sendo realizado. Ressaltou que, inclusive, a amostra apresentada pela vereadora Fernanda naquele momento estaria em melhores condições quando comparada à água que ele havia levado anteriormente. Relatou que, no momento em que esteve na Prefeitura, o Prefeito não se encontrava no local, porém Antônio Carlos informou que seriam tomadas as devidas providências. O vereador destacou ainda a necessidade de intervenção no depósito localizado no Antônio Fortes, mencionando que já havia sido apresentado um trabalho com o objetivo de melhorar o sistema de abastecimento e garantir água de qualidade à população. A proposta contemplaria a ampliação do local e a instalação de estruturas adequadas, incluindo caixa de areia e brita, de modo a contribuir para a melhoria do tratamento da água. Manifestou, contudo, sua insatisfação com a ausência de solução efetiva, afirmando que os vereadores discutem e cobram providências durante as reuniões, mas parece que eles estão falando com moscas. Em seguida, o vereador Carlos Rafael pediu a palavra e, referindo-se à questão dos filtros mencionada pela vereadora Fernanda, relatou que utiliza filtro em sua residência há alguns anos. Informou que possuía anteriormente um filtro instalado na cozinha e que, recentemente, instalou outro equipamento na entrada de água de sua residência. O vereador relatou que realizou a limpeza do filtro e que, após aproximadamente uma semana de utilização, verificou novamente a presença de grande quantidade de resíduos, apresentando registro fotográfico para demonstrar a coloração e o acúmulo de barro no equipamento. Ressaltou sua preocupação com os moradores que não possuem filtros em suas residências e reforçou que o abastecimento de água de qualidade deve ser tratado como prioridade, sendo necessária uma solução definitiva para o problema. O vereador José Adilson pediu a palavra e, retomando o assunto anteriormente abordado pela vereadora Fernanda, relatou que, em determinada ocasião, a água do depósito de alguns dias estava se encontrando em condições inadequadas. Informou que realizou registros fotográficos e gravou um vídeo, os quais foram encaminhados ao vereador José e ao Prefeito Municipal, a fim de demonstrar a situação observada. Relatou ainda que esteve pessoalmente com o Prefeito para tratar do assunto, ocasião em que foi informado de que as caixas de água estavam passando por processo de limpeza. Segundo o vereador, também foi informado que, a partir do dia seguinte, poderia ocorrer interrupção no abastecimento de água na Avenida em razão dos serviços que seriam realizados. Na sequência, o vereador Raimundo Eli destacou que a

José Adilson 11/05/2015
José Romizete 11/05/2015

Adilson

R

Carlos Rafael L.R. de Oliveira
José Gabriel de Faria

Bernardo Lúcio da Silva
Raimundo Eli

Raimundo Eli



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



responsabilidade pela solução dos problemas do Município não é apenas do Prefeito, mas também dos vereadores, que possuem o dever de acompanhar, fiscalizar e cobrar providências. Ressaltou a proximidade de uma programação festiva no Município, incluindo festa, casamento e desfile previstos para o dia 05, ocasião em que haverá a presença de pessoas de outras localidades. O vereador enfatizou, portanto, a necessidade de que sejam adotadas medidas preventivas e de que a estrutura do Município esteja preparada para receber os visitantes. Mencionou, ainda, que havia ocorrido recentemente um problema no banheiro público, que precisou ser parcialmente quebrado para solucionar um entupimento, destacando que situações dessa natureza devem ser prevenidas, especialmente diante da expectativa de receber pessoas de fora do Município. Por fim, Raimundo Eli reforçou a importância de que sejam tomadas as providências necessárias para garantir boas condições de infraestrutura e atendimento durante os eventos, evitando transtornos e preservando a imagem de Conceição das Pedras perante os visitantes. O Presidente manifestou-se informando que também realiza cobranças acerca da qualidade da água e que todas as informações e reclamações encaminhadas aos vereadores também chegam ao seu conhecimento. Em resposta à manifestação do vereador Carlos Rafael acerca do filtro instalado em sua residência, o Presidente explicou que, caso o filtro esteja instalado na saída da caixa d'água, a qualidade da água também pode ser influenciada pelas condições de limpeza do reservatório. Segundo explicou, quando ocorre a interrupção do abastecimento, pode permanecer determinado volume de resíduos no fundo da caixa e, com a chegada de água nova, esses resíduos podem ser conduzidos novamente para a rede interna da residência. Ressaltou, por outro lado, que o filtro que ele tem em sua casa instalado diretamente na entrada de água proveniente da rua não apresenta a mesma situação. Informou ainda que, naquele momento, não seria possível demonstrar a situação, mas que o vereador poderia ser chamado posteriormente para verificar. O Presidente acrescentou que, nos últimos dias, ocorreram alguns imprevistos no sistema de abastecimento, incluindo problemas e rompimentos em encanamentos de diferentes setores do Município. Informou que estava prevista, para aquele mês, a realização da limpeza das caixas de água, porém o serviço teria sido adiado para evitar uma interrupção ainda maior no abastecimento da população. Explicou que, diante dos problemas ocorridos nos encanamentos, foi necessário manter a água disponível nos reservatórios para garantir o abastecimento dos moradores, uma vez que a falta de água também causaria transtornos à população. Informou, por fim, que a limpeza das caixas estava prevista para aquela semana, acreditando que, após a realização do serviço, a qualidade da água poderia apresentar melhora. Na sequência, o vereador Raimundo Eli pediu a palavra e afirmou ter observado um aumento significativo na quantidade de galões de água comercializados nos supermercados do Município, relatando que, segundo sua percepção, as vendas teriam dobrado. Manifestou preocupação com as pessoas que não possuem condições financeiras para adquirir água engarrafada, questionando qual alternativa restaria a esses moradores para obter água para consumo, especialmente considerando que o rio também recebe esgoto. O vereador ressaltou a

José Benedito Machado

Benedito Machado
Benedito Machado
Benedito Machado

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

José Gabriel de Foz

Benedito Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

necessidade de que sejam consideradas, principalmente, as condições da população mais vulnerável, que não dispõe de recursos para comprar água mineral ou galões de água regularmente. Relatou ainda ter ouvido de uma pessoa, segundo ele, estudada, a afirmação de que seria melhor ter água suja do que ficar sem água, manifestando discordância e afirmando que tal argumento não poderia ser considerado uma resposta adequada diante da situação enfrentada pela população. Em seguida, a vereadora Fernanda pediu a palavra e esclareceu que a água já não apresentava a mesma coloração observada anteriormente em algumas localidades, porém ressaltou que, na Avenida, o problema permanecia. Informou que, diariamente, ao retirar água diretamente da rede pública, constata que ela apresentava coloração amarelada. O vereador Carlos Rafael pediu a palavra para complementar a manifestação anterior e esclareceu que o filtro cuja situação havia apresentado por meio de fotografia está instalado antes da entrada da água na caixa d'água de sua residência. Ressaltou que, ainda naquele dia, havia recebido vídeos enviados por moradores demonstrando a presença de água suja saindo diretamente das torneiras, proveniente da própria rede de abastecimento. Por fim, a vereadora Fernanda reforçou que a água continua chegando às residências com qualidade inadequada há bastante tempo, destacando que o problema não é recente e que permanece sendo motivo de preocupação e cobrança por parte dos vereadores e da população. O requerimento 41/2026 foi colocado em votação, sendo rejeitado por cinco votos. (José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito e Ramon). Em seguida, não constando nenhum vereador para a explicação pessoal, o presidente passou ao assunto de interesse público, a vereadora Fernanda devidamente inscrita na secretaria. A vereadora Fernanda iniciou sua manifestação fazendo referência à reunião anterior, na qual, segundo relatou, foi advertida pelo Presidente por ter mencionado o nome de um vereador de forma que teria sido considerada desrespeitosa, em razão de não ter utilizado o nome do vereador corretamente. A vereadora esclareceu que todos os candidatos, ao concorrerem às eleições, são registrados perante a Justiça Eleitoral de acordo com a forma escolhida para sua identificação, podendo utilizar o próprio nome, sobrenome ou nome pelo qual são conhecidos. Nesse sentido, afirmou que, ao se referir ao vereador Ditinho, não teve a intenção de faltar com respeito, destacando que seu nome de registro eleitoral consta como "Ditinho do João Cândido", conforme cadastro oficial da Justiça Eleitoral. Ressaltou que, diante disso, entende não ter cometido qualquer falta de respeito e afirmou que, antes de realizar uma advertência ou fazer uma afirmação dessa natureza, é necessário verificar corretamente as informações. Citou, ainda, outros vereadores e suas respectivas formas de registro eleitoral, mencionando José Adilson como "Peixoto", José Gabriel como "Zé do Gídio", Rivaldo como "Gasolina", Carlos Rafael como "Carvãozinho", José Donizette como "Zetinho" e a si própria como "Fernandinha". A vereadora reforçou que a utilização desses nomes não decorre de uma criação pessoal, mas da forma como os candidatos foram registrados eleitoralmente, ressaltando a necessidade de que as manifestações realizadas no Plenário sejam fundamentadas em informações corretas. Fernanda também esclareceu questão relacionada à pronúncia de seu próprio nome, afirmando que vem sendo

José Donizette

A

Rivaldo José Reis Carvalho

Benedito

AB

Carlos Rafael S. R. de Oliveira

João Gabriel de Faria

Benedito Carlos da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



pronunciado de forma incorreta. Informou que seu nome é "Fernanda Maria Oliveira Costa" e que não possui a expressão "de Oliveira", solicitando que se tenha atenção à forma correta de pronunciar-lo. Na sequência, a vereadora abordou uma reclamação apresentada por moradores que residem nas proximidades da garagem da Prefeitura Municipal. Relatou que os moradores vêm enfrentando transtornos em razão da fumaça emitida pelos escapamentos de alguns veículos, especialmente caminhões e máquinas, que permanecem ligados durante aproximadamente vinte minutos no período da manhã. Segundo informações a fumaça proveniente dos veículos estaria entrando nas residências próximas, causando incômodo aos moradores. Informou que a situação já teria sido objeto de reclamação por parte da população e que, como justificativa, teria sido informado que determinada pessoa não mora na cidade. Por fim, a vereadora ressaltou que compreende a necessidade de que os caminhões e máquinas sejam ligados e preparados para iniciar suas atividades, porém questionou a necessidade de permanecerem funcionando por aproximadamente vinte minutos, considerando os transtornos causados aos moradores. Solicitou, assim, atenção do Poder Executivo para a situação e a adoção de medidas que possam reduzir os impactos da emissão de fumaça nas residências próximas à garagem municipal. A vereadora Fernanda relatou, ainda, que participou, juntamente com os vereadores Carlos Rafael e Raimundo Eli, de um seminário realizado no Município de Heliadora, voltado ao patrimônio cultural. Destacou que o evento foi bastante proveitoso e possibilitou a aquisição de novos conhecimentos acerca da preservação e valorização do patrimônio cultural dos municípios. Informou que participaram do seminário representantes de diversos municípios, que tiveram a oportunidade de apresentar e compartilhar informações sobre os patrimônios culturais existentes em suas respectivas localidades. A vereadora mencionou que, se ela não estiver enganada, no dia 20 de agosto seria divulgada a pontuação alcançada pelos municípios e afirmou que buscaria informações para verificar qual foi a pontuação obtida por Conceição das Pedras no presente ano. Na sequência, fez referência a uma manifestação realizada pelo vereador José Adilson, conhecido como Peixoto, na reunião anterior, a respeito de um veículo que teria transportado uma estudante, filha do Senhor conhecido como Piolho, para Campinas. A vereadora esclareceu que a estudante participou de um evento de física realizado durante o período de férias, organizado pelo Instituto de Física da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizado entre os dias 13 a 17 de julho de 2026, com carga horária de 40 horas. Confirmou que o transporte até Campinas foi realizado pela Prefeitura Municipal, porém afirmou que, segundo as informações de que dispõe, teria sido cobrado da estudante o valor de R\$ 250,00 pelo motorista pelo deslocamento de ida. Esclareceu que o retorno não foi realizado pelo veículo municipal, pois a estudante teria retornado de carona. Diante disso, questionou a situação, afirmando que desconhecia a possibilidade de cobrança pelo transporte realizado pela Prefeitura e manifestando surpresa com o fato. Ressaltou que considera necessário esclarecer como esse tipo de cobrança ocorre e quem autoriza tais procedimentos, destacando também sua preocupação com a falta de transparência, que, segundo ela, dificulta o conhecimento da população e dos vereadores

José Benedito de Conceição

Carlos Rafael e Raimundo Eli
José Adilson Rodrigues

Adilson

[Signature]

Carlos Rafael e Raimundo Eli
José Gabriel de Faria

Bernardo Carlos da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

acerca de determinadas situações. Reforçou que considera o valor de R\$250,00 cobrado apenas pelo transporte de ida, ponderando que, caso também tivesse sido realizado o transporte de retorno, o valor poderia chegar a R\$500,00. Defendeu, assim, a necessidade de esclarecimentos sobre a cobrança e sobre os critérios utilizados para esse tipo de transporte. O vereador José Adilson questionou a vereadora se ela sabia quem era o motorista responsável pelo transporte. A vereadora Fernanda respondeu afirmativamente, porém optou por não expor o nome. A vereadora Fernanda prosseguiu sua manifestação abordando a proximidade da realização da Expo Pedra e informou que há três projetos em tramitação para apreciação do Plenário relacionados às atividades do evento. Relatou que já havia observado a divulgação dos patrocinadores da festa e que recebeu informações de duas pessoas de que, neste ano, os patrocínios destinados ao evento seriam realizados em dinheiro, e não mediante a entrega de brindes ou vales, como, segundo relatou, ocorria anteriormente. Diante disso, a vereadora questionou de que forma os valores provenientes dos patrocínios seriam recebidos, registrados e posteriormente empregados pelo Município. Mencionou que existem projetos de lei relacionados ao pagamento do leite, do café especial, do torneio e da Miss Expo Pedra, questionando, nesse contexto, para onde seriam destinados os valores eventualmente arrecadados por meio dos patrocínios da festa. Ressaltou a necessidade de esclarecimento e transparência quanto à origem, ao recebimento, ao registro e à destinação desses recursos, especialmente considerando que anteriormente os patrocinadores, conforme relatado contribuía por meio de brindes, produtos ou vales, enquanto atualmente estaria sendo anunciada a possibilidade de contribuição financeira. Na sequência, o vereador Raimundo Eli pediu a palavra para complementar a manifestação da vereadora e relatou ter recebido reclamações de patrocinadores. Segundo informou, uma das reclamações estaria relacionada ao valor de aproximadamente R\$1.000,00 cobrado por amostra de café para participação na competição, sendo estabelecido, conforme relatado, um valor mínimo de R\$300,00. O vereador também questionou a ausência de comprovantes ou recibos em determinadas situações de recebimento de valores, ressaltando que, caso recursos financeiros sejam entregues à Prefeitura como forma de patrocínio, entende ser necessário que haja registro formal da entrada dos valores, emissão de recibo e transparência quanto à sua aplicação. Raimundo Eli ampliou seu questionamento e afirmou ter conhecimento de uma situação que, segundo relatou, ocorreria há mais de quatro anos, envolvendo a cobrança de aproximadamente R\$600,00 para transporte de caminhão de areia e R\$700,00 para transporte de pedra. Alegou que tais valores, conforme sua manifestação, não estariam sendo registrados como entrada nos cofres municipais e questionou a destinação desses recursos. Por fim, o vereador defendeu que os valores eventualmente recebidos em razão de serviços, patrocínios ou outras atividades relacionadas ao Município devem ser devidamente registrados e ter sua destinação demonstrada de forma transparente. Manifestou preocupação com a possibilidade de utilização indevida desses recursos e questionou se poderiam eventualmente ser empregados para compra de votos, ressaltando a necessidade de esclarecimento e fiscalização dos fatos apresentados. A vereadora Fernanda

José Adilson questionou

Raimundo Eli Reis Carvalho

Presidente

[Assinatura]

Carlos Rafael S.P. de Oliveira
João Gabriel de Faria

Benedito Carlos da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



retomou o assunto referente aos patrocínios da Expo Pedra e esclareceu que, tradicionalmente, a finalidade do patrocínio seria proporcionar ao comerciante ou patrocinador a divulgação de seu estabelecimento, mediante a exposição de sua marca e a concessão de benefícios, como brindes ou vales, que poderiam ser utilizados pelos participantes do evento. Entretanto, manifestou preocupação com a possibilidade de os patrocínios serem realizados diretamente em dinheiro, sem a correspondente emissão de recibo ou outro comprovante formal. Questionou, nesse sentido, de que maneira os patrocinadores e a população poderão saber como os valores recebidos foram empregados. A vereadora informou que possuía, inclusive, registro de divulgação já realizada sobre o recebimento de patrocínios e questionou qual seria a destinação desses recursos. Ressaltou que o Legislativo recebeu três projetos de lei relacionados à Expo Pedra que, após aprovados, terão suas despesas custeadas por dotações orçamentárias previstas no orçamento municipal e, conseqüentemente, poderão ser acompanhadas por meio do Portal da Transparência. Diante disso, questionou qual seria a necessidade de arrecadação adicional por meio de patrocínios em dinheiro e para qual finalidade esses valores seriam utilizados, reforçando a necessidade de emissão de recibos e de transparência na movimentação dos recursos. Na sequência, a vereadora mencionou novamente a questão do esgoto relacionado ao banheiro público, anteriormente abordada pelo vereador Raimundo Eli, ressaltando que o problema teria ocorrido mesmo com pouco tempo de utilização do local. Também retomou a questão relacionada ao lançamento de esgoto em curso de água e relatou que ela e o vereador Raimundo Eli presenciaram pessoalmente a situação. Informou que, no trajeto em direção à localidade de Geraldo Lorena, existe um banheiro improvisado, construído com estrutura metálica, destinado aos trabalhadores que atuam na execução do calçamento, e que, segundo relatou, a tubulação proveniente desse banheiro estaria direcionando o esgoto diretamente para a água. A vereadora também fez referência a respostas anteriormente apresentadas em requerimentos, nas quais teria sido informado que, em períodos de falta de água, seria utilizada água proveniente da Grota para o abastecimento. Diante disso, manifestou preocupação com a qualidade da água disponibilizada à população para consumo, considerando a existência de possíveis pontos de contaminação nas proximidades. Por fim, ressaltou que os problemas apresentados são situações concretas que precisam ser enfrentadas pelo Poder Público, afirmando que não se pode ignorar ou fingir que tais problemas não existem. Reforçou a necessidade de fiscalização, transparência e adoção de providências para solucionar as questões apontadas. Em seguida, o vereador Raimundo Eli pediu a palavra e esclareceu que, quando mencionou as reclamações apresentadas por patrocinadores, destacou que as pessoas inicialmente demonstravam interesse em contribuir e ajudar na realização do evento. Contudo, diante da ausência de emissão de recibo por parte da Prefeitura, alguns desses patrocinadores teriam deixado de demonstrar interesse em realizar a contribuição. O vereador ressaltou que, em seu entendimento, é obrigação da Administração Pública fornecer o devido comprovante dos valores recebidos e garantir transparência quanto à arrecadação e à aplicação dos

Jose Wanylle Innocencio

Raimundo José Raimundo
José Carlos Rodrigues

Dependentes

Dependentes

Carlos Raimundo J. R. de Oliveira

Bernardo Lúcio da Silva

João Gabriel da Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



recursos provenientes dos patrocínios. O vereador José Adilson pediu a palavra e informou que buscaria providências e esclarecimentos acerca da questão relacionada à cobrança pelo transporte de areia, anteriormente mencionada pelo vereador Raimundo Eli. Em seguida, questionou ao Raimundo Eli se este tinha conhecimento de uma situação envolvendo o servidor Alexandre, que, segundo relatado, teria ameaçado outro funcionário utilizando uma enxada. O vereador Raimundo Eli respondeu que tinha conhecimento apenas de uma das versões acerca do ocorrido. Ressaltou que, caso estivesse na condição de Prefeito, procuraria ouvir os dois envolvidos antes de tomar qualquer decisão e, como medida preventiva, afastaria temporariamente ambos os servidores de suas funções até que os fatos fossem devidamente apurados. Na sequência, a vereadora Fernanda pediu a palavra e afirmou que os vereadores, segundo sua percepção, frequentemente não recebem informações suficientes acerca de situações ocorridas na Administração Municipal. Manifestou também certa preocupação em relação ao questionamento apresentado pelo vereador José Adilson sobre o servidor Alexandre, considerando que, em outras situações envolvendo questões administrativas e acidentes relacionados a veículos, os vereadores teriam solicitado esclarecimentos sem obter respostas. Também, questionou a razão de o vereador ter mencionado especificamente um dos funcionários envolvidos, sem fazer referência ao outro, entendendo que tal postura poderia demonstrar politicagem. A vereadora afirmou que o servidor mencionado teria participado anteriormente da disputa eleitoral juntamente com ela e com os vereadores Carlos Rafael, José Donizette e Raimundo Eli, e avaliou que o questionamento poderia ter sido realizado com o objetivo de provocar ou atingir politicamente o referido servidor. A vereadora também questionou por que, em outras oportunidades, quando foram apresentados questionamentos relacionados a acidentes envolvendo veículos e outras ocorrências administrativas, não teriam sido fornecidas respostas aos vereadores. Criticou ainda a não aprovação, de determinados requerimentos apresentados pelo grupo de vereadores, os quais teriam como finalidade justamente obter informações e esclarecimentos sobre questões da Administração Municipal. Por fim, afirmou que, diante desse contexto, o questionamento apresentado pelo vereador José Adilson lhe pareceu ter caráter provocativo ou político. Ressaltou que, na sua avaliação, os vereadores que possuem maior proximidade ou contato com o Prefeito deveriam também contribuir para esclarecer as informações e situações administrativas, em vez de direcionar questionamentos aos demais vereadores que igualmente buscam obter respostas junto ao Poder Executivo. O vereador José Adilson respondeu que seu questionamento teve como única finalidade obter conhecimento acerca das duas versões relacionadas ao ocorrido envolvendo os servidores. A vereadora Fernanda, em resposta, afirmou que os vereadores não teriam condições de apresentar informações sobre o ocorrido, uma vez que não estavam presentes no momento dos fatos. Na sequência, o vereador Raimundo Eli questionou o vereador José Adilson se ele tinha conhecimento acerca dos motivos que teriam levado ao desligamento do servidor Adjalma. Em seguida, ponderou que tal questionamento não poderia ser respondido pelos vereadores, uma vez que, em seu entendimento, caberia ao

Jose Adilson 110 ch. 3 anos
Jose Donizette no encio.

Deiçalate

[Signature]

Carlos Rafael L. R. de Oliveira
Jose Gabriel de Faria

Benedito Carlos da Silva

Raimundo José Reis Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Prefeito Municipal prestar os devidos esclarecimentos sobre as decisões administrativas envolvendo servidores. A vereadora Fernanda voltou a se manifestar e afirmou que, em sua avaliação, o questionamento apresentado pelo vereador José Adilson havia adquirido caráter político, da mesma forma que, segundo ela, teria ocorrido quando o vereador fez referência anteriormente ao transporte da filha do Senhor Piolho. O vereador José Adilson respondeu que a interpretação de que sua manifestação teria caráter político existiria apenas na cabeça da vereadora. Em seguida, o vereador Raimundo Eli afirmou ter ficado satisfeito com a informação de que o vereador José Adilson buscaria apurar a questão relacionada ao transporte de areia, ressaltando que, segundo seu relato, não se trataria de uma situação envolvendo apenas uma pessoa, mas possivelmente mais de cem pessoas. Relatou ainda, outro caso, afirmando que determinado cidadão teria efetuado o pagamento pelo transporte de um caminhão de areia e de um caminhão de pedra e que, aproximadamente meia hora depois, o caminhão já estaria realizando a entrega do material. O vereador acrescentou que havia preocupação de que, após sua manifestação, pudesse ser interpretado que os caminhões não deveriam mais realizar o transporte de areia. Diante disso, esclareceu que não estava defendendo a interrupção do serviço, mas que os transportes deveriam continuar sendo realizados desde que houvesse o devido registro e emissão de recibo referente aos valores pagos. O Presidente esclareceu que, quando a Prefeitura realiza o frete de materiais para determinada pessoa, o comprovante referente ao pagamento seria emitido pela mineradora responsável pelo fornecimento do material. O vereador Raimundo Eli respondeu que, nesse caso, deveria ser apresentado o respectivo comprovante emitido pela mineradora. Manifestou preocupação com a forma como os procedimentos estariam sendo realizados, afirmando que as questões não poderiam permanecer sem transparência e que não se deveria "passar pano" para situações que necessitassem de esclarecimento. Ressaltou ainda que, caso posteriormente surgissem informações de que os vereadores estariam tentando impedir a entrega de areia, a gravação da reunião demonstraria que a intenção manifestada seria apenas exigir a emissão dos devidos recibos. Relatou, ainda, ter recebido a reclamação de um munícipe que, teria sido cobrado pelo Prefeito no valor de R\$ 1.300,00 referente ao serviço de transporte, questionando a destinação desse valor e afirmando que, em seu entendimento, o recurso deveria estar devidamente registrado nos cofres municipais. Na sequência, o vereador retomou a questão da qualidade da água e mencionou que os vereadores possuem o direito de votar e se manifestar sobre as matérias apresentadas. Manifestou, contudo, preocupação com a situação da população que utiliza a água fornecida pelo Município para consumo e questionou as consequências da rejeição, por cinco vereadores, de pedido relacionado à melhoria da qualidade da água. O vereador José Adilson respondeu que havia sido informado de que a caixa d'água seria lavada no dia seguinte e que, caso a situação não apresentasse melhora após a realização do serviço, os vereadores voltariam a cobrar providências. A vereadora Fernanda respondeu que, segundo sua percepção, essa justificativa vem sendo apresentada reiteradamente, sem que o problema seja solucionado de forma definitiva. Afirmou que, diante da ausência de respostas efetivas

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

Benedito Leites da Silva

José Gabriel de Faria

José Adilson Rodrigues
José Raimundo Eli

Raimundo José Luis Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

do Poder Executivo aos questionamentos apresentados pelos vereadores, a população acaba sendo prejudicada. Questionou ainda se os próprios vereadores teriam coragem de consumir a água nas condições em que ela estaria sendo fornecida, afirmando que, em sua avaliação, a água não apresenta qualidade adequada para consumo. O Presidente respondeu ao vereador Raimundo Eli que este havia afirmado que os vereadores possuem o direito de opinar e votar sobre as matérias, porém estaria omitindo, em sua manifestação, que os vereadores que votaram contra a matéria não seriam contrários à melhoria da qualidade da água. Esclareceu que a decisão teria sido tomada após a busca de informações acerca do que estaria efetivamente ocorrendo no sistema de abastecimento. Raimundo Eli, por sua vez, afirmou que os vereadores poderiam ter rejeitado a matéria apresentando uma ressalva ou estabelecendo um prazo, como dez dias, para que fossem tomadas providências e posteriormente comprovada a melhoria da qualidade da água. Ressaltou que, da forma como a votação poderia ser interpretada por quem acompanhasse a gravação da reunião, poderia parecer que os cinco vereadores que votaram contra seriam favoráveis à permanência da população consumindo água em condições inadequadas. A vereadora Fernanda pediu a palavra para finalizar sua manifestação acerca do assunto envolvendo o vereador José Adilson e afirmou que, em seu entendimento, o que é certo é certo. Esclareceu que ela e os demais vereadores não possuem conhecimento suficiente acerca do ocorrido envolvendo o servidor Alexandre, uma vez que não teriam presenciado os fatos e que ela, particularmente, não mantém contato com o referido servidor há alguns dias. Afirmou que, ao longo dos anos, teriam ocorrido diversos processos administrativos no Município relacionados a situações envolvendo pessoas que, não apoiariam a atual gestão, enquanto outras situações, envolvendo pessoas que apoiariam a Administração, não teriam recebido a mesma atenção ou teriam sido tratadas de maneira diferente. Declarou que, em sua percepção, determinados fatos acabam não recebendo publicidade ou sendo tratados como se não tivessem ocorrido, o que dificultaria o conhecimento da população. Também manifestou preocupação com situações em que servidores poderiam ter sido desligados injustamente e afirmou falar a partir de uma experiência pessoal. Relatou que seu pai era servidor efetivo da Prefeitura Municipal e que, no ano de 2009, após o início da determinada gestão, teria sido exonerado aproximadamente quatro meses depois. Segundo a vereadora, seu pai era oposição àquela gestão e, como não haveria justificativa relacionada a eventual irregularidade cometida por ele, teria sido encaminhado à Câmara Municipal um projeto para extinguir o cargo que ocupava. Afirmou ainda que outras duas pessoas teriam sido desligadas em situação semelhante. A vereadora relatou que, à época, tinha aproximadamente 13 para 14 anos de idade e que presenciou as consequências daquela situação no ambiente familiar, afirmando que também teria tomado conhecimento de outros episódios que, segundo sua percepção, não receberam a devida publicidade no Município. Na sequência, mencionou ainda uma situação envolvendo motorista que, segundo relatos de moradores, estaria conduzindo veículo após consumir bebida alcoólica, afirmando que tal situação seria conhecida por diversas pessoas no Município e questionando a ausência de providências. Por fim, a

Jose Wanyette Inocencio
Jose Adilson Pontes

Raimundo Jose Reis Cordeiro

Cordeiro Rafael L. R. de Oliveira
Benedicta Leal da Silva
Jose Gabriel de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



vereadora retomou a questão dos nomes utilizados pelos vereadores e afirmou que os mesmos podem continuar sendo utilizados conforme seus respectivos registros eleitorais, uma vez que foram as formas escolhidas e registradas perante a Justiça Eleitoral. Reforçou, contudo, que seu próprio nome deve ser pronunciado corretamente, destacando que o nome "de Oliveira" não consta em seu registro, solicitando que essa forma não seja acrescentada ao seu nome. O presidente estendeu ao assunto de interesse público, o vereador Carlos Rafael pediu a palavra e, aproveitando o assunto relacionado à transparência, relatou que, desde o início de seu mandato, uma das primeiras sugestões apresentadas por ele à Câmara Municipal foi a implantação de transmissões e gravações on-line das reuniões legislativas. Informou que, na reunião anterior, recebeu a informação de que o Município de Natércia teria aderido às gravações on-line das reuniões e destacou que, dentre os municípios vizinhos, Conceição das Pedras seria o único que ainda não teria adotado o sistema. Diante disso, o vereador reforçou a cobrança pela implantação das gravações e transmissões on-line das reuniões, destacando que a medida contribuiria para ampliar a transparência dos trabalhos legislativos e permitiria maior participação e acompanhamento da população. Para finalizar, Carlos Rafael informou que os vereadores haviam utilizado o veículo pertencente à Câmara Municipal e relatou que, no momento de realizar a revisão do veículo, deveria ser verificado um barulho identificado no lado esquerdo e na parte traseira, solicitando que a situação fosse observada durante a manutenção. O Presidente respondeu que, quanto às gravações das reuniões, estava realizando levantamentos e verificando alguns orçamentos, avaliando a possibilidade de implantação do sistema. A vereadora Fernanda questionou se os orçamentos mencionados já se encontravam disponíveis na Câmara Municipal para conhecimento dos demais vereadores. O Presidente respondeu que os orçamentos não estavam formalmente disponíveis na Câmara, pois os fornecedores estariam entrando em contato diretamente com ele. Fernanda questionou se seria possível apresentar os referidos orçamentos aos vereadores para que todos pudessem ter conhecimento das propostas. O Presidente respondeu que iria procurar os orçamentos e posteriormente apresentá-los aos vereadores. Encerrada a pauta livre, e nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a sessão, ficando a próxima reunião extraordinária designada para o dia oito (08) de setembro do corrente, às dezenove horas, em substituição a ordinária do dia sete (07) de setembro. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 08 de setembro de 2026.

Fernanda Maria Oliveira Costa, Roberto El. de Jesus
Carlos Rafael Lima Romeros de Oliveira, Genivaldo
Carlos da Silva José, Gabriel de Faria, José A. de Souza Rodrigues
Virgílio José Reis Corralhe - José Vinícius Maciel, Ramon
Alminda Lactam